



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/DIRS N.º 03/2025

Soluções de API Gateway

Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

I. ENQUADRAMENTO

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Os Sistemas de Informação na Saúde permitem a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação, bem como o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação. Desempenham um papel importante na reforma do sistema de saúde, tendo como principais objetivos a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos profissionais e cidadãos.

À SPMS cabe, ainda, a garantia da operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, promovendo a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos cidadãos.

II. OBJETIVO

Pretende assim a SPMS, EPE vir a adquirir uma solução de API Gateway, pelo que com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, e fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos



Públicos, a SPMS, EPE vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato.

Assim, na presente consulta preliminar ao mercado, pretende-se identificar:

1. O preço base a considerar pela entidade adjudicante face à solução pretendida, para cada um dos cinco cenários identificados;
2. O preço base a considerar pela entidade adjudicante para os serviços identificados;
3. Prazo considerado necessário para a entrega da solução. Informar da necessidade de entregas faseadas;
4. Previsão de custos de manutenção anual a 10 anos discriminada por ano, sendo incluídos os primeiros 3;
5. Necessidades de infraestrutura para implementação da solução;
6. Arquitectura de referência e casos de sucesso (com dimensão significativa).

A consulta preliminar será constituída por:

A solução de API Gateway terá os seguintes requisitos base:

1. Publicação de API's (HTTP, REST, SOAP, Protocolos nível 4, GraphQL, gRPC e AsyncAPI) e disponibilização de serviços desta natureza para utilização massiva e intensiva;
2. API Gateway – Gestão de runtimes e lifecycle das APIs, políticas, monitorização, analítica e segurança;
3. API Testing – Funcionalidades de teste funcional e de performance das APIs publicadas;
4. Catálogo de APIs para gestão e funcionalidades de suporte a desenvolvimento;
5. Capacidade de implementar perfis diferenciados para utilização da solução. Exemplo: administrador, developer;
6. Controlo e limitação do consumo por API e endpoint;
7. Mecanismos de segurança e proteção contra vulnerabilidades;
8. Acesso autenticado a serviços com capacidade de gestão de autorizações;
9. Implementação de regras e processos para consumo de APIs, bem como normalização e integração de variados protocolos de comunicação;
10. Auditoria de toda a solução e registo de logs avançado.



Arquitetura

Gestão

1. Ferramenta web para Gestão das funcionalidades preconizadas no âmbito da solução pretendida;
2. API genérica que permita integrar todas as funcionalidades elencadas;
3. Dashboarding e reporting de atividade geral e por API;
4. Alarmística integrada
5. Funcionalidades de catalogação e simplificação de desenvolvimento
6. Funcionalidades de testes funcionais e de performance
7. Perfis diferenciados e com segregação de funções;

Infraestrutura

1. Appliances físicas ou virtuais escaláveis;
2. Licenciamento perpétuo incluído na solução;
3. Redundância e tolerância a falhas;
4. Carga elevada para suporte a sistemas muito críticos;
5. Suporte a infraestruturas totalmente containerizadas;
6. Possibilidade de implementação em mais do que um centro de dados;
7. Disponibilidade 99,99%.

Integrações

A solução a apresentar deve ser capaz de integrar outras soluções sem licenciamentos ou ferramentas adicionais.

Segue-se uma lista dos pontos importantes a reter nesta matéria:

1. API disponível para interagir com todas as funcionalidades da solução;
2. Integração com mecanismos de autenticação e gestão de identidade: LDAPS, SAML, OpenID, Oauth, Oracle IAM;
3. Sistemas de monitorização *standard* e softwares de APM;
4. Fornecedores de serviços *Cloud* (Arquitetura Híbrida e “multicloud”).



Suporte da Solução

O fornecimento do objeto do contrato contempla os direitos de utilização perpétuo da solução acima identificada, bem como de todo o software necessário para o funcionamento em pleno dessa mesma solução.

Atualizações e fornecimento do respetivo suporte durante 3 anos na modalidade 24 horas, 7 dias por semana com tempo de resposta de 4 horas (24x7x4) nas seguintes vertentes

1. Assistência na deteção de problemas;
2. Correção de anomalias;
3. Atendimento e resolução de dúvidas;
4. Acesso a todas as atualizações lançadas no mercado;
5. Substituição do hardware em caso de falha (caso aplicável);
6. Abertura de casos de suporte diretamente com o fabricante.

Dimensionamento tipo da Solução

Partilha-se alguns dados de modo a facilitar a valorização da solução e potencial dimensionamento:

1. Suporte para, no mínimo, 15000 endpoints de serviços ou aplicações web;
2. Suporte para, no mínimo, 3000 máquinas virtuais;
3. Suporte para, no mínimo, 1000 nós de containerização (master e worker);
4. Cenários ao nível de número de chamadas:
 - a) Cenário 1 - Suporte para, no mínimo, 20 milhões de chamadas a endpoints diárias;
 - b) Cenário 2 - Suporte para, no mínimo, 50 milhões de chamadas a endpoints diárias;
 - c) Cenário 3 - Suporte para, no mínimo, 80 milhões de chamadas a endpoints diárias;
 - d) Cenário 4 - Suporte para, no mínimo, 100 milhões de chamadas a endpoints diárias;
 - e) Cenário 5 - Suporte para, no mínimo, 150 milhões de chamadas a endpoints diárias.

Serviços

De modo a implementar a solução preconizada, são necessários os seguintes serviços:

1. Serviços de instalação de todas as componentes da solução;
2. Manual de utilização da solução;
3. Serviços de configuração da solução;



4. Formação certificada para 6 elementos da solução;
5. Serviços de teste da solução e documentação.

III. FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no portal de internet público da SPMS, EPE, em <http://www.spms.min-saude.pt>, e no respetivo LinkedIn, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar, remeter email para consulta.preliminar@spms.min-saude.pt, até ao dia **12 de março de 2025**.

Em data a designar (prevista 19 de março a 25 de março), a entidade adjudicante convidará cada um dos operadores económicos individualmente a efetuar apresentação de contributos para a solução (ver ponto seguinte) que terá a duração máxima de 20 minutos. Nessa sessão a entidade adjudicante reserva um período de 10 min. para solicitar esclarecimentos.

IV. MODELO DE APRESENTAÇÃO

1. A apresentação deverá ser em modelo remoto;
2. Apresentação focada na **solução tecnológica**;
3. Demonstração da solução ou casos práticos reais, quando aplicável;
4. Identificação de casos de sucesso de referência;
5. Estimativa de custos (tal como referenciado no slide anterior);
6. Metodologia de projeto.

V. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, deverá ser efetuada para o correio eletrónico consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até à data-limite de **12 de março de 2025**, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência **“Consulta Preliminar n.º 03/2025 – Soluções de API Gateway”**.



VI. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

1. Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
2. Áreas de especialidade e atuação, indicação do CAE;
3. Informação do equipamento, ferramenta, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;

VII. PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de **12 de março de 2025**.